



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04A/2025

PROPOSTA N.º 011A/2025/GAP

Realizada em 03/12/2025

DELIBERAÇÃO N.º 74A/2025

ASSUNTO: Representantes do Município na AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal

O Município de Setúbal sempre se manifestou e defendeu que a Água é um bem essencial e imprescindível à vida, um elemento vital, suporte de todos os ecossistemas e de todas as formas de vida que deve ser garantido a todas as pessoas e, por tal, deve ter uma gestão pública.

Como é do conhecimento, o Município de Setúbal faz parte da AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal.

De acordo com o nº1 do art.º 6º dos Estatutos da AIA “A Assembleia Intermunicipal é constituída por dois representantes de cada Município associado, sendo um o Presidente ou Vereador em que tal representação seja por aquele delegada e o outro um Vereador da respetiva Câmara”.

Assim, ao abrigo da alínea oo) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que os representantes do Município de Setúbal na Assembleia Intermunicipal da AIA sejam, para o mandato 2025/2029, a Sr.ª Presidente da Câmara, Maria das Dores Meira, e o Sr. Vereador Bruno Almeida Russo.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA